



PREFEITURA DE  
**BOMBINHAS**

**ATA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA DO CHAMAMENTO 003/2024 – PMB**

**Objeto:** Chamamento de Pessoas Jurídicas para “SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS EM ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS”.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro a Comissão Especial reuniu-se para abertura do envelope da empresa: BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão verificou que:

A empresa BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, apresentou sua **manifestação de interesse/proposta** com o desconto de 0 (zero) % linear:

A Agente de Contratação tentou negociar um maior desconto com o representante da empresa, Senhor Gustavo Zenker Medeiros, porém o mesmo declara, que essa é a sua melhor proposta, mantendo o desconto linear em 0 (zero) %.

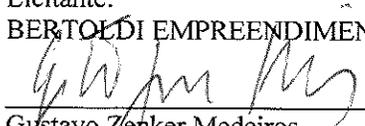
A empresa enviou por e-mail as 15h23min na data de hoje os documentos exigidos no item 8 do edital.

A Comissão presente iniciou análise dos documentos e suspendeu a sessão para aguardar o parecer jurídico e da Coordenadora do PMCMV.

Declarada então encerrada a sessão para aguardo dos pareceres Jurídico e Técnico.

Licitante:

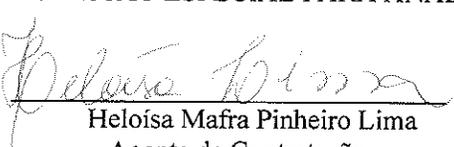
BERTOLDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

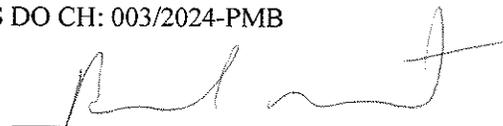
  
Gustavo Zenker Medeiros

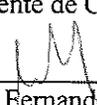
e-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISE DOS DOCUMENTOS DO CH: 003/2024-PMB**

  
Heloísa Mafra Pinheiro Lima  
Agente de Contratação

  
Raul Mateus Woruby da Silva  
Parecer Técnico

  
Luís Fernando Mohr  
Equipe de apoio

Almendra Rute Matias  
Coordenadora do PMCMV

Hevelyn Antunes Batista  
Parecer Jurídico

Bombinhas, 14 de outubro de 2024.

